



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Primavera, 24 de Fevereiro de 2025.

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 19 da Resolução TC Nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício de 2024.

Atenciosamente:



ANTONIO OLEGARIO FILHO
PRESIDENTE

“ Câmara Municipal de Primavera ”